



## CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

### DELIBERAÇÃO Nº 5.604

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 779ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981.

Dispõe sobre as tipologias para o licenciamento ambiental municipal de empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local para o Município de Pombal, nos termos do art. 9º, inciso XIV, alínea “a”, da Lei Complementar Federal nº 140/2011 e da Deliberação COPAM Nº 5302/2022.

**CONSIDERANDO** que, de acordo com o art. 23 da Constituição Federal de 1988, é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios “*proteger as paisagens notáveis*”, “*proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas*”, bem como “*preservar as florestas, a fauna e a flora*”;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Federal nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do *caput* e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da mencionada competência comum;

**CONSIDERANDO** que o art. 230, da Constituição do Estado da Paraíba, preconiza que a conservação e a proteção dos componentes ecológicos e o controle da qualidade do meio ambiente serão atribuídos ao Conselho de Proteção do Estado da Paraíba;

**CONSIDERANDO** a atribuição conferida ao COPAM pelo art. 9º, inciso XIV, “a”, da Lei Complementar Federal nº 140/2011, para o estabelecimento das tipologias dos empreendimentos e das atividades de impacto local, cujo licenciamento ambiental compete aos Municípios;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Norma Administrativa - NA 101, aprovada pela Deliberação COPAM nº 5192, de 15 de dezembro de 2021, e o que ela estabelece quanto ao enquadramento dos empreendimentos e atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, no que concerne à sua natureza, porte e potencial poluidor;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Deliberação COPAM Nº 5302/2022 que estabelece as tipologias para o licenciamento ambiental municipal de empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, nos termos do art. 9º, inciso XIV, alínea “a”, da Lei Complementar Federal nº 140/2011, bem como os requisitos e procedimentos para Habilitação dos Municípios.

### DELIBERA:

**Art 1º** O Plenário aprovou por unanimidade o parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável à habilitação da Prefeitura Municipal de Pombal para a realização do licenciamento ambiental municipal. Esta decisão, conforme detalhado no Processo SUDEMA Nº SUD-PRC-2021/00142, considera que a Prefeitura



atendeu aos requisitos estabelecidos na Deliberação COPAM nº 5302/2022. Além disso, as atividades sujeitas ao licenciamento ambiental compatíveis com o porte do município, estão descritas no Quadro I;

**Art 2º** Restou também decidido que o Município de Pombal proceda à retificação do Conselho Municipal de Meio Ambiente para que este seja paritário, no prazo de 90 (noventa) dias;

**Art 3º** O Município de Pombal deverá atender integralmente a Deliberação COPAM nº 5302/2022, estando habilitado para licenciar as atividades descritas no **Quadro 1 - Atividades Passíveis de Licenciamento pelo Município, após análise e Parecer**, conforme aprovação do Conselho de Proteção Ambiental na 779ª Reunião Ordinária do COPAM, ocorrida em 06 de agosto de 2024:

**Quadro 1 – Atividades Passíveis de Licenciamento pelo Município, após análise e Parecer.**

<b>CÓDIGO DA NA 101</b>	<b>GRUPO/ATIVIDADE</b>	<b>PORTE COMPATÍVEL</b>
	<b>ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>	
25	<b>AGROPECUARIA</b>	
25.091	Avicultura (postura e corte) inferior a 300 animais	SIM
25.182	Suinocultura inferior a 10 animais	SIM
25.272	Ovinocaprinocultura inferior a 50 animais	SIM
25.363	Bovinocultura e Bubalinocultura inferior a 20 animais	SIM
25.454	Carcinicultura com área inferior a 5 ha	SIM
25.545	Piscicultura com área inferior a 5 ha	SIM
25.636	Miticultura e/ou ostreicultura inferior a 500 sementes	SIM
25.727	Ranicultura com área inferior a 400 m²	SIM
25.817	Projetos agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxicos) com área até 20 ha	SIM
25.908	Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos) com área até 1 ha	SIM
30	<b>CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</b>	
30.500	Cisternas domiciliares construídas na zona rural com capacidade até 20 m³	SIM
40	<b>MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)</b>	
40.500	Microempreendedor Individual (MEI) que possua atividades de potencial poluidor/degradador classificado como <b>PEQUENO</b> , com a apresentação de certidão de MEI, cuja atividade seja desenvolvida em endereço domiciliar	SIM
50	<b>ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS</b>	
50.022	Salas de comércio e serviços com área até 200 m², inseridos em empreendimento que possuem Licença de Operação vigente, exceto atividades geradoras de resíduos especiais	SIM
50.043	Prestação de serviço de informática em desenvolvimentos de sistemas com área útil até de 50 m²	SIM
50.065	Comércio varejista de equipamentos e artigos de uso doméstico com área útil até de 50 m²	SIM
50.087	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos com área útil até de 50 m²	SIM
50.109	Agências de notícias e publicidade com área útil até de 50 m²	SIM
50.130	Agências de viagens que não possuam veículos com área útil até de 50 m²	SIM
50.152	Empreendimentos que tratam de aluguel de equipamentos recreativos e esportivos com área útil até de 50 m²	SIM
50.174	Empreendimentos que tratam de aluguel de produtos audiovisuais com área útil até de 50 m²	SIM



50.195	Empreendimentos que tratam de aluguel de máquinas e equipamentos para escritório com área útil até de 50 m <sup>2</sup>	SIM
50.217	Empreendimentos que tratam de aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais com área útil até de 50 m <sup>2</sup>	SIM
50.239	Empreendimentos que tratam de aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios com área útil até de 50 m <sup>2</sup>	SIM
50.261	Atividades de gravação de som e de edição de música com a devida proteção acústica com área útil até de 50 m <sup>2</sup>	SIM
50.282	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico com área útil até de 50 m <sup>2</sup>	SIM
50.304	Atividades de tele atendimento com área útil até de 50 m <sup>2</sup>	SIM
50.326	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontológicos, que não gerem resíduos de serviço de saúde, com área útil até de 50 m <sup>2</sup>	SIM
50.347	Comércio varejista de antiguidades com área útil até de 50 m <sup>2</sup>	SIM
50.369	Comércio varejista de artigos de armarinho com área útil até de 50 m <sup>2</sup>	SIM
50.391	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho com área útil até de 50 m <sup>2</sup>	SIM
50.413	Comércio varejista de artigos de colchoaria com área útil até de 50 m <sup>2</sup>	SIM
50.434	Comércio varejista de artigos de joalheria com área útil até de 50 m <sup>2</sup>	SIM
50.456	Comércio varejista de artigos de papelaria com área útil até de 50 m <sup>2</sup>	SIM
50.478	Comércio varejista de artigos de relojoaria com área útil até de 50 m <sup>2</sup>	SIM
50.500	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas com área útil até de 50 m <sup>2</sup>	SIM
50.521	Comércio varejista de artigos de viagem com área útil até de 50 m <sup>2</sup>	SIM
50.543	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios com área útil até de 50 m <sup>2</sup>	SIM
50.565	Comércio varejista de artigos esportivos com área útil até de 50 m <sup>2</sup>	SIM
50.586	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem com área útil até de 50 m <sup>2</sup>	SIM
50.608	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos com área útil até de 50 m <sup>2</sup>	SIM
50.630	Comércio varejista de calçados com área útil até de 50 m <sup>2</sup>	SIM
50.652	Comércio varejista de produtos audiovisuais com área útil até de 50 m <sup>2</sup>	SIM
50.673	Comércio varejista de equipamentos para escritório com área útil até de 50 m <sup>2</sup>	SIM
50.695	Comércio varejista de jornais e revistas com área útil até de 50 m <sup>2</sup>	SIM
50.717	Comércio varejista de livros com área útil até de 50 m <sup>2</sup>	SIM
50.738	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência com área útil até de 50 m <sup>2</sup>	SIM
50.760	Comércio varejista de móveis com área útil até de 50 m <sup>2</sup>	SIM
50.782	Comércio varejista de objetos de arte com área útil até de 50 m <sup>2</sup>	SIM
50.804	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios com área útil até de 50 m <sup>2</sup>	SIM
50.825	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação com área útil até de 50 m <sup>2</sup>	SIM
50.847	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo com área útil até de 50 m <sup>2</sup> cuja a atividade final realizada gere apenas resíduo do tipo doméstico	SIM
50.869	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação com área útil até de 50 m <sup>2</sup>	SIM
50.890	Serviços de encadernação e plastificação com área útil até de 50 m <sup>2</sup>	SIM
50.912	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção com área útil até de 50 m <sup>2</sup>	SIM
50.934	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet com área útil até de 50 m <sup>2</sup>	SIM
50.956	Produção artesanal de bordado em tecido e/ou tear, de cunho social ecológico com área útil até de 50 m <sup>2</sup>	SIM
50.966	Postos de abastecimento com instalações aéreas, cuja capacidade total de armazenamento consiste em até 15 m <sup>3</sup> (Exclusivamente destinado ao abastecimento do	SIM



	detentor das instalações, ou seja auto abastecimento)	
50.977	Sede de associações com área útil até de 50 m <sup>2</sup>	SIM
<b>CÓDIGO DA NA 101</b>	<b>GRUPO/ATIVIDADE</b>	<b>PORTE COMPATÍVEL</b>
49	<b>ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO</b>	
49.14	<b>MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)</b>	
49.14.499	Microempreendedor Individual (MEI) que possua atividades de potencial poluidor/degradador classificado como <b>PEQUENO</b> , com apresentação de certidão de MEI, que não se enquadram nas atividades passíveis de Dispensa	SIM
49.56	<b>ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS</b>	
49.56.20	Evento único comemorativo, realizado em via pública e/ou áreas públicas, que não haja comercialização de ingresso e/ou benefícios rentáveis, ou seja, que não possa auferir lucro	SIM
49.70	<b>OBRAS CIVIS</b>	
49.70.67	Centro de Comercialização de Produtos Agropecuários oriundo de atividades comunitárias e de agricultura familiar com área útil até 1500 m <sup>2</sup>	SIM
49.70.134	Construções rurais e ambiência, auxiliando as atividades de agricultura familiar e que estejam em conformidade com a Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006	SIM
49.70.201	Projeto de instalação de complexo sanitário na zona rural dimensionados de acordo com os critérios técnicos previstos em normas específicas da ABNT e que integrem programas governamentais de infraestrutura de interesse social	SIM
49.70.268	Edificação Residencial Unifamiliar com área construída até 120m <sup>2</sup> , de infraestrutura completa de acordo com os critérios técnicos previstos em normas específicas da ABNT	SIM
49.70.335	Obras públicas consideradas de bens de uso comum e que não gerem efluentes ou que sejam atendidos por rede de coleta de esgoto sanitário devidamente licenciada	SIM
49.70.938	Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico com extensão de até 50 metros	SIM
<b>CÓDIGO DA NA 101</b>	<b>GRUPO/ATIVIDADE</b>	<b>PORTE COMPATÍVEL</b>
49	<b>ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO</b>	
49.13	<b>RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	
49.13.333	Unidade de triagem de produtos recicláveis orgânicos e inorgânicos, para até 10 ton (dez toneladas) por dia	SIM
49.13.666	Transporte municipal e intermunicipal de materiais recicláveis e reutilizáveis excetuando-se resíduos perigosos nos centros urbanos ou na zona rural, até 03 (três) veículos	SIM
49.26	<b>PRODUÇÃO E BENEFICIAMENTO</b>	
49.26.67	Unidade de beneficiamento de leite com capacidade para até 600 (seiscentos) litros/dia	SIM
49.26.134	Olaria com capacidade de produção de até 30.000 (trinta mil) peças/mês, comprovando a origem da lenha quando este for de origem florestal	SIM
49.26.201	Fábrica de tijolos alternativos com capacidade para produção de até 40.000 (quarenta mil) tijolos/mês, comprovando a origem da lenha quando este for de origem florestal	SIM
49.26.603	Unidade de Fabricação de beneficiamento de frutas comunitária com capacidade para produção de até 2,0 ton (duas toneladas) por dia	SIM
49.26.804	Unidades de beneficiamento de pescado com produção de até 1 ton (tonelada) dia	SIM



49.26.871	Casa de extração de mel com produção diária de até 1.000 kg/dia (ummil quilogramas)	SIM
49.39	<b>COMÉRCIO E SERVIÇO</b>	
49.39.143	Central de comercialização de produtos artesanais e da agricultura familiar, com área entre 1.500,00m <sup>2</sup> e 2.500,00m <sup>2</sup>	SIM
49.39.286	Cozinhas Comunitárias	SIM
49.39.888	Espaços abertos para fins de lazer, práticas esportivas tais como, quadras de esportes e campos de futebol de várzea com área útil até 5.000m <sup>2</sup>	SIM
49.52	<b>CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</b>	
49.65.781	Miticultura e/ou ostreicultura superior a 500 e inferior a 1000 sementes	SIM
49.78	<b>OBRAS CIVIS</b>	
49.78.500	Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico Com extensão acima de 50 metros	SIM
49.78.750	Passagem Molhada com barramento de recurso hídrico	SIM
<b>CÓDIGO DA NA 101</b>	<b>GRUPO/ATIVIDADE</b>	<b>PORTE COMPATÍVEL</b>
08.49	<b>ATIVIDADES FLORESTAIS</b>	
08.49.100	Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS)	Até o Micro
08.49.950	Registro - Homologação de Pátio no sistema de Documento de Origem Florestal (DOF)	SIM
<b>CÓDIGO DA NA 101</b>	<b>GRUPO/ATIVIDADE</b>	<b>PORTE COMPATÍVEL</b>
16	<b>AGROPECUÁRIA</b>	
16.15	<b>AVICULTURA</b>	
16.15.499	Avicultura (postura e corte)	Até o Micro
16.30	<b>SUINOCULTURA</b>	
16.30.499	Suinocultura	Até o Micro
16.45	<b>OVINOCAPRINOCULTURA</b>	
16.45.499	Ovinocaprinocultura	Até o Micro
16.60	<b>BOVINOCULTURA E BUBALINOCULTURA</b>	
16.60.499	Bovinocultura e Bubalinocultura	Até o Micro
16.75	<b>AQUICULTURA</b>	
16.75.200	Carcinicultura	Até o Micro
16.75.400	Piscicultura	Até o Micro
16.75.600	Miticultura e/ou ostreicultura	Até o Micro
16.75.800	Ranicultura	Até o Micro
<b>CÓDIGO DA NA 101</b>	<b>GRUPO/ATIVIDADE</b>	<b>PORTE COMPATÍVEL</b>
32	<b>COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS</b>	
32.30	<b>TRIAGEM DE RECICLÁVEIS E COMPOSTAGEM</b>	
32.30.250	Unidade de triagem de recicláveis	Até o Pequeno
32.30.500	Unidade de compostagem de resíduos orgânicos	Até o Micro
32.30.750	Unidade de triagem e compostagem de resíduos	Até o Micro
32.45	<b>RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO</b>	
32.45.715	Estação de transbordo (armazenamento temporário) para resíduos sólidos urbanos	Até o Pequeno
<b>CÓDIGO DA NA 101</b>	<b>GRUPO/ATIVIDADE</b>	<b>PORTE COMPATÍVEL</b>
48	<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	
48.11	<b>LAZER</b>	
48.11.143	Hoteis, pousadas, casas de repouso, spa, motéis e semelhantes	Até o Micro





48.11.286	Empresa de serviços de turismo e ecoturismo	Até o Pequeno
48.11.858	Bares, restaurantes e similares (sem uso de recursos florestais)	Até o Micro
48.22	<b>COMERCIO E SERVIÇO EM GERAL</b>	
48.22.045	Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais(Ex.:Padarias, pizzarias, entre outros)	Até o Micro
48.22.180	Oficinas mecânicas, consertos de veículos em geral, inclusive parteelétrica, fibra de vidro e semelhantes, sem troca de óleo	Até o Micro
48.22.450	Borracharia – consertos de pneus em geral, câmara de ar	Até o Pequeno
48.22.585	Empresa de serviços gerais não mencionados anteriormente	Até o Pequeno
48.22.630	Lavanderia para peças domesticas	Até o Pequeno
48.22.675	Empresa de armazenamento e distribuição em geral	Até o Micro
48.22.710	Locadora (aluguel) de veículos em geral	Até o Pequeno
48.22.845	Frigorífico para estocagem e conservação de alimentos perecíveis –carnes, peixes, grãos, entre outros	Até o Micro
48.33	<b>COMÉRCIO E SERVIÇO DE SAÚDE</b>	
48.33.154	Hospitais veterinários e centro de zoonoses	Até o Pequeno
48.33.231	Clinicas médicas e/ou odontológicas com realização de exames e/ouprocedimentos	Até o Pequeno
48.33.385	Posto de coleta laboratorial	Até o Pequeno
48.33.462	Laboratórios de análises de serviços de saúde	Até o Pequeno
48.33.539	Laboratórios de análises biológicas, físicas, fisicoquímicas	Até o Pequeno
48.33.693	Comércio Varejista de produtos farmacêuticos	Até o Pequeno
48.33.847	Comércio de produtos médicos hospitalares	Até o Pequeno
48.55	<b>CEMITÉRIOS, CREMATÓRIOS E VELÓRIOS</b>	
48.55.750	Central de velório	Até o Pequeno
48.66	<b>CENTROS DE EDUCAÇÃO</b>	
48.66.333	Centros educacionais	Até o Pequeno
48.77	<b>EVENTOS PRIVADOS</b>	
48.77.499	Evento privados em via pública e/ou áreas públicas, sendo estasabertas (gratuitas) ou fechadas (com cobranças de ingresso)	Até o Pequeno
48.88	<b>PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS</b>	
48.88.333	Publicidade Volante e eventos	Até o Pequeno
<b>CÓDIGO DA NA 101</b>	<b>GRUPO/ATIVIDADE</b>	<b>PORTE COMPATÍVEL</b>
56	<b>OBRAS CIVIS</b>	
56.17	<b>EMPREENDIMENTOS URBANOS, RURAIS E PROJETOS DEASSENTAMENTO RURAL</b>	
56.17.53	Atividades e empreendimentos residenciais unifamiliar, comercial ouresidencial unifamiliar misto	Até o Pequeno
56.17.106	Atividades e empreendimentos residenciais unifamiliar, comercial ouresidencial unifamiliar misto com infraestrutura completa	Até o Pequeno
56.17.159	Atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar horizontal	Até o Micro
56.17.212	Atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar horizontal cominfraestrutura completa	Até o Pequeno
56.17.318	Atividades e empreendimentos industriais com infraestrutura completa	Até o Micro
56.17.371	Atividades ou empreendimentos esportivos (Quadra, Ginásio, Campode Futebol, Estádios...)	Até o Micro
56.17.424	Atividades ou empreendimentos esportivos (Quadra, Ginásio, Campode Futebol, Estádios...) com infraestrutura completa	Até o Pequeno
56.17.477	Edificações verticais: condomínios	Até o Micro
56.17.530	Edificações verticais: condomínios com infraestrutura completa	Até o Pequeno
56.17.583	Empreendimentos lineares: condomínios fechados rurais e urbanos	Até o Micro
56.17.636	Empreendimentos lineares: condomínios fechados rurais e urbanos com infraestrutura	Até o Micro



CÓDIGO DA NA 101	GRUPO/ATIVIDADE	PORTE COMPATÍVEL
	completa	
56.17.689	Empreendimentos lineares: loteamentos	Até o Micro
56.17.742	Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa	Até o Micro
56.17.795	Assentamentos Rurais de Reforma Agrária	Até o Micro
56.17.848	Assentamentos Rurais de Reforma Agrária com infraestrutura completa	Até o Micro
56.17.901	Projeto de urbanização	Até o Micro
56.17.954	Projeto de urbanização com infraestrutura completa	Até o Micro
56.51	<b>OBRAS VIÁRIAS</b>	
56.51.143	Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas	Até o Micro
56.90	<b>AUTORIZAÇÕES EM OBRAS CIVIS</b>	
56.90.200	Instalação de Canteiro de Obras	Até o Pequeno
56.90.800	Recuperação de áreas degradadas	Até o Pequeno
72	<b>ATIVIDADES INDUSTRIAIS</b>	
72.14	<b>CUTELARIA, FABRICAÇÃO DE ARMAS, FERRAMENTAS, QUINQUILHARIAS, ESPONJAS E PALHAS DE AÇO</b>	
72.14.250	Fabricação de navalhas e lâminas de barbear	Até o Pequeno
72.14.375	Fabricação de quinquilharias para escrita e uso pessoal	Até o Pequeno
72.14.750	Fabricação ferramentas e utensílios para trabalho manual	Até o Pequeno
72.42	<b>SERRALHARIA MADEIRAS</b>	
72.42.100	Desdobramento de madeira, produção serralheria	Até o Micro
72.42.200	Fabricação de cabos de madeira para ferramentas e utensílios (calçados), artefatos de madeira torneada	Até o Micro
72.42.400	Fabricação de artigos de madeira arqueada e artigos de tanoaria	Até o Micro
72.42.500	Fabricação de artigos de madeira para uso doméstico e comercial	Até o Micro
72.42.600	Fabricação de cestos, esteiras e outros artefatos de bambu, vime, junco ou palha trançados	Até o Pequeno
72.42.700	Fabricação de esquadrias, tesouras e outras estruturas de madeira	Até o Micro
72.42.800	Fabricação de madeira compensada, folheada e laminada	Até o Micro
72.42.900	Fabricação de pás, colheres e palitos de madeira	Até o Micro
72.43	<b>MOBILIÁRIO</b>	
72.43.555	Fabricação móveis de madeira para instalações comerciais	Até o Micro
72.43.666	Fabricação móveis de madeira, vime, bambu, semelhantes	Até o Micro
72.43.777	Fabricação de artigos diversos de mobília	Até o Micro
72.43.888	Fabricação de persianas	Até o Micro
72.44	<b>PAPEL E PAPELÃO</b>	
72.44.125	Fabricação de artefatos de papel associado a fabricação papel esemelhantes	Até o Micro
72.44.250	Fabricação de artefatos de papel não associado a fabricação de papel	Até o Micro
72.44.375	Fabricação de artefatos de papelão e semelhantes	Até o Micro
72.44.625	Fabricação de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos	Até o Pequeno
72.44.750	Fabricação de papel, papelão, cartolina e semelhantes	Até o Pequeno
72.44.875	Fabricação de sacos de papel e de embalagens	Até o Pequeno
72.46	<b>BORRACHA</b>	
72.48	<b>COURO DE PELES E PRODUTOS SIMILARES</b>	
72.48.500	Fabricação de correias e outros artigos de couros para máquinas	Até o Pequeno
72.56	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA, DESINFETANTES, INSETICIDAS E AFINS</b>	
72.56.200	Distribuição e comercialização de produto de limpeza em geral	Até o Micro
72.62	<b>PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICINAIS, PERFUMARIAS, SABÕES E VELAS</b>	



72.62.715	Fabricação de velas	Até o Pequeno
72.64	<b>FABRICAÇÃO DE MATÉRIAS PLÁSTICAS</b>	
72.64.167	Fabricação de artigos de matérias plásticas, fios plásticos, sacos e embalagens plásticas	Até o Pequeno
72.64.668	Reciclagem de plástico em geral	Até o Pequeno
72.66	<b>TÊXTIL</b>	
72.66.100	Beneficiamento de fibras têxteis vegetais	Até o Micro
72.66.200	Beneficiamento de matérias têxteis de origem animal (beneficiamento de lã, seda, pelos e crinas)	Até o Micro
72.70	<b>VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS</b>	
72.70.200	Confecção de artefatos diversos de tecidos. Confecção de roupas decama e mesa (lençóis, colchas, fronhas, guardanapos toalhas de mesa e semelhantes, bandeiras, estandartes e flâmulas)	Até o Pequeno
72.70.300	Confecção de roupas e agasalhos	Até o Pequeno
72.70.400	Fabricação de chapéus. Fabricação de guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, toldos, barracas, velames, guarda sol de praias e semelhantes	Até o Pequeno
72.70.500	Fabricação de calçados, alpargatas, chinelos sandálias e semelhantes. Fabricação de tamancos, sapatos	Até o Micro
72.70.600	Fabricação de cintas elásticas, bolsas e outros acessórios de vestuário	Até o Micro
72.70.700	Fabricação de cintos, ligas e suspensórios	Até o Pequeno
72.70.800	Fabricação de gravatas	Até o Pequeno
72.70.900	Fabricação de lenços, luvas, chales e semelhantes	Até o Pequeno
72.84	<b>PREPARO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES DIVERSOS, INCLUSIVE RAÇÕES BALANCEADAS PARA ANIMAIS</b>	
72.84.375	Fabricação de gelo	Até o Pequeno

**Art 4º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do COPAM

**Publicado no DOE em 22 de agosto de 2024.**